PROCESSO SELETIVO SIMEPAR 001/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de Serviço Social Autônomo, de interesse social, sem fins lucrativos, com sede no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná - UFPR, na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba - Estado do Paraná, CNPJ nº 019.899.556/0001-90, dá publicidade à abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMEPAR N° 001/2018, referente ao preenchimento de vagas do seu quadro funcional, para a função de: METEOROLOGISTA.
O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção deste instituto, nomeada em 16 de abril de 2018.

1. DA RESPONSABILIDADE E DA REGÊNCIA

1.1 A execução do processo seletivo SIMEPAR n° 001/2018 é de responsabilidade do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR;

1.2 O processo seletivo SIMEPAR n° 001/2018 é regido pelas normas constantes deste edital e pela Norma de Seleção de Pessoal do SIMEPAR;

1.3 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada:

01 (uma) vaga, para a função de Meteorologista para contratação imediata.

3. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1 – Função: Meteorologista
a) Regime de contratação: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
b) Remuneração: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
c) Benefícios: plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação, plano previdenciário, seguro de vida, conforme acordo coletivo de trabalho vigente.
d) Carga horária: 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a sábado, com possibilidade de sobreaviso aos domingos e feriados;
e) Local de lotação: Curitiba – PR, com disponibilidade para viagens a trabalho;
f) Quantidade de vagas: 1 (uma).

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Função: Meteorologista

Formação mínima:

- Bacharelado em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas.
- Mestrado em Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, conforme descrito nas áreas de conhecimento do CNPq; com ênfase em modelagem numérica da atmosfera em escala de tempo até 15 dias, ou ênfase em modelagem numérica da atmosfera com aplicação em nowcasting e

SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ SIMEPAR

previsão de curtíssimo prazo, ou ênfase em modelagem numérica da atmosfera com assimilação de dados.

Requisitos necessários:

- Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos pertinente à área de contratação neste processo seletivo;
- Ser profissional habilitado no CREA;
- Experiência em Programação científica, com conhecimento em uma ou mais das seguintes linguagens de programação: C, C++, Fortran, JAVA, Perl, Python, e R;
- Conhecimento de UNIX/LINUX;
- Conhecimento básico de banco de dados, gerenciadores e requisições de dados;
- Conhecimento básico de formato de dados meteorológicos, hidrológicos e ambientais;
- Conhecimento básico de metadados em meteorologia e dados autodescritivos como NetCDF e HDF;
- Experiência no desenvolvimento e implementação de sistemas de previsão meteorológica;
- Experiência em confecção de ambientes em WEB para divulgação e análise de resultados científicos;
- Redação técnico científica adequada à formulação de relatórios, notas técnicas e artigos;
- Domínio do idioma inglês em conversação básica e em leitura e redação técnica em Engenharia e Ciências.

Conhecimentos Técnicos em:

- Métodos numéricos e modelagem numérica da atmosfera;
- Assimilação de dados hidrometeorológicos em modelos numéricos atmosféricos;
- Modelo numérico de previsão do tempo WRF/NCAR;
- Sensoriamento remoto da atmosfera, em especial, radares, satélites e descargas atmosféricas;
- Processos da formação da precipitação e análise de simulações meteorológicas;
- Estatística aplicada à Engenharia e Ciências;
- Desenvolvimento de sistemas computacionais e WEB.

Competências buscadas:

- Trabalho em equipe;
- Automotivação;
- Comunicação efetiva;
- Adaptabilidade;
- Pensamento crítico, capacidade de julgamento e tomada de decisões;
- Autogerenciamento.

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA FUNÇÃO

5.1 Função:

- Simular padrões atmosféricos em diversas escalas temporais e espaciais;

SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ SIMEPAR

- Integrar dados observacionais nos processos de simulação de tempo;
- Manter e operar sistemas de simulações meteorológicas;
- Preparar séries de dados para alimentação de modelos meteorológicos e hidrológicos;
- Implementar e manter sistema WEB para visualização e análise de resultados;
- Desenvolver, sob supervisão, pesquisa contratada;
- Atuar em análise de dados e simulações ambientais.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. As inscrições deverão ser realizadas pelo envio de currículo para o e-mail: cv@simepar.br, ou entregue na sede do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, no endereço na rua Cel. Francisco H. dos Santos, 210 - bairro Jardim das Américas, Curitiba, interior do Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná – UFPR, Prédio do SIMEPAR, **até dia 30 de Abril de 2018,** às 17h. Enviar/entregar 1 (uma) cópia do currículo, com a devida comprovação de todos os documentos e qualificações informadas, podendo a documentação comprobatória ser cópia em papel ou digitalizada (com relação a artigos científicos e demais citações, enviar somente a primeira página do documento com resumo/abstract). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas comprovantes técnicos pertinentes à área do processo seletivo e relativos aos últimos 10 (dez) anos, a contar da data da publicação do processo seletivo;

6.2 As informações constantes no currículo são de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 A inscrição no processo através do envio do currículo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa –Análise Curricular, de caráter eliminatório.

2ª etapa – Avaliação de experiências e capacitação, através de apresentação formal do candidato dos projetos técnicos, realizados em sua carreira, com ênfase no tema de modelagem numérica da atmosfera (peso de 50% no processo).

3ª etapa – Entrevista, com arguição ao candidato sobre a apresentação da etapa anterior e outros assuntos técnicos, relacionados aos temas do processo seletivo (peso de 50% no processo).

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO (1ª Etapa)

8.1 A análise curricular consiste na verificação dos documentos e currículos enviados pelos candidatos, objetivando a adequação do perfil dos mesmos aos requisitos básicos estabelecidos para a vaga, conforme descrito no ítem 4 deste edital.

8.2 Serão habilitados a participarem da segunda etapa os candidatos que preencherem os requisitos básicos deste edital. Os demais estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.3 Não serão habilitados os candidatos que sejam parentes, até o 4° (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2° (segundo) grau de

parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Diretor Presidente e/ ou Diretor Executivo, ou do responsável pelo setor solicitante da contratação.
8.4 Os candidatos cujos currículos forem avaliados e selecionados, considerando o perfil definido para o cargo, serão convocados para a segunda e a terceira etapa, Avaliação de Experiência e Capacitação, e Entrevista.
8.5 O resultado da 1ª etapa – análise curricular - será divulgado, em ordem alfabética, no site www.simepar.br e na sede do SIMEPAR em até 10 dias úteis após o término do período de inscrição.

9. AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS E CAPACITAÇÃO (2ª Etapa)
9.1 Todos os candidatos habilitados na etapa anterior (análise curricular) serão convocados para a 2ª etapa: Avaliação de Experiências e Capacitação.
9.2 A Avaliação de Experiências e Capacitação consiste de uma apresentação formal do candidato sobre os projetos técnicos realizados em sua carreira, com ênfase no tema de modelagem numérica da atmosfera e assimilação de dados.
9.3 O candidato terá 30 (trinta) minutos para realizar a apresentação, para a qual o SIMEPAR disponibilizará sala, computador (em ambiente LINUX ou Windows), e projetor. O candidato deverá enviar cópia da apresentação em formato PDF, a qual deverá ser fornecida à comissão em até 1 (um) dia anterior à entrevista.
9.4 A Avaliação de Experiências e Capacitação acontecerá em um único dia, em local e horário a serem informados pelo SIMEPAR no ato da disponibilização da relação dos candidatos habilitados para esta etapa, ou, a critério da Comissão de Seleção, através de apresentação remota via SKYPE, em data e horário a ser definido pela Comissão.
9.5 O SIMEPAR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de outros pertences, ocorridos durante a realização da avaliação de Experiências e Capacitação, nem por danos neles causados, assim como, pela guarda de quaisquer objetos levados pelo candidato ao local de realização.
9.6 A apresentação será seguida da 3ª Etapa, entrevista.
9.7 Não será permitido aos candidatos assistirem as apresentações dos demais participantes.

10. ENTREVISTA (3ª Etapa)
10.1 A Entrevista Técnico - Situacional/Comportamental é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação de conhecimento técnico apresentado pelo candidato em seu currículo e documentos complementares, as experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato e das competências desejáveis para o desempenho da função conforme definido nos Requisitos Básicos, item 4 deste Edital.
10.2 Os candidatos serão avaliados nesta etapa pela Comissão de Seleção, que poderá aplicar teste prático e oral, bem como recorrer a questões sobre a apresentação realizada pelo candidato na 2ª Etapa e outras, pertinentes aos temas abordados no processo seletivo.
10.3 A entrevista poderá ter duração de até 60 (sessenta) minutos.
10.4 Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais participantes.
10.5 Caso a Comissão de Seleção julgue necessário solicitará ao candidato documentos adicionais para comprovação de experiência e formação como

SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ SIMEPAR

certificados, registros em carteira de trabalho e declarações.
10.6 A Entrevista Técnico - Situacional/Comportamental acontecerá após a apresentação realizada pelo candidato, na 2ª etapa, e poderá ser feita presencial ou, a critério da Comissão de Seleção, através de apresentação remota via SKYPE, em data e horário a ser definido pela Comissão.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final estará disponível no site www.simepar.br e na sede do SIMEPAR .

12.CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

12.1 Constituem requisitos para a contratação: ter sido aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo; possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo/função; estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até o último dia da inscrição, ter registro profissional junto ao CREA-PR, e cumprir com as determinações deste comunicado de abertura do processo seletivo;
12.2 O candidato deverá ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício para o cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico do trabalho indicado pelo SIMEPAR;
12.3 A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com a necessidade administrativa do SIMEPAR. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito à contratação;
12.4 O SIMEPAR se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site www.simepar.br;
12.5 No momento da CONTRATAÇÃO o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos originais: 2 (duas) fotos 3x4 identificadas, exame admissional feito por empresa conveniada ao SIMEPAR e com o parecer médico apto para contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); registro no CREA-PR.
b) Originais e cópias: documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência atualizado com CEP (preferencialmente luz, telefone ou água); Certidão de Casamento; Cópia do RG e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos; cópia do RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos); cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação, para candidato(s) do sexo masculino.
12.6 O candidato convocado, que não comprovar as informações declaradas no currículo, será desclassificado, sendo o candidato posteriormente classificado, convocado para a apresentação de documentos;
12.7 O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não e, após avaliação feita pelo gestor, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o

SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ SIMEPAR

processo seletivo contidas neste edital, no anúncio publicado no jornal e no site www.simepar.br referente a este Processo Seletivo;
13.2 As pontuações adquiridas nas etapas explicitadas são cumulativas;
13.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) na 2ª ou na 3ª etapa(s) estará(ão) automaticamente eliminado(s) do processo seletivo;
13.4 Os instrumentos de avaliação utilizados nas etapas do processo não serão fornecidos aos candidatos;
13.5 Os candidatos aprovados, classificados e não contratados permanecerão em cadastro reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com os interesses do Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR;
13.6 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como, acompanhar todos os comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no site www.simepar.br;
13.7 Quaisquer alterações referentes aos termos deste processo seletivo serão objeto de publicação no site www.simepar.br;
13.8 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases;
13.9 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Curitiba - PR;
13.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados neste edital ou no site www.simepar.br e em outros meios de comunicação;
13.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;
13.12 Os horários das provas serão sempre o horário local;
13.13 No dia da realização da 2ª etapa (Avaliação de Conhecimentos) não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;
13.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Avaliação de Conhecimentos;
13.15 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização da Entrevista Técnico-Situacional e da Avaliação de Conhecimentos e o comparecimento nos horários determinados;
13.16 Os casos omissos neste documento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do SIMEPAR.

Curitiba – PR, 18 de abril de 2018.

Cesar A. A. Beneti
Diretor Executivo